

45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo nº SEI-260005/011457/2024.

DE 08/05/2026

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos constantes do expediente do processo administrativo nº SEI-E-26/005/2571/2016, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias e **DESIGNA** para compor a comissão, os servidores: **MONIQUE MAGALHÃES SOARES** ID 5157724-0, Presidente da Comissão, **TATYANA SANT'ANNA REIS**, ID 4147521-6, Membro da Comissão e **ANA PAULA PILLAR DOS SANTOS LEITÃO**, ID 2083074-2, Membro da Comissão. Processo nº SEI-260005/003600/2026.

Id: 2733637

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 06/05/2026

**PROCESSO Nº SEI-030001/054408/2025 - RECONHEÇO** a dívida de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, referente à despesa executada no período de NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025 e 13º COMPLEMENTO, no valor de R\$ 321.180,36 (trezentos e vinte e um mil cento e oitenta reais e trinta e seis centavos), decorrente do ressarcimento de servidores cedidos da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC para esta Fundação, conforme Ofícios SEEDUC/CO-OMOF (SEI nº 120257540, 121063679).

Id: 2733670

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE  
DE 05.05.2026

**PROCESSO Nº SEI-260005/003983/2026 - AUTORIZO** a concessão de progressão funcional por desempenho, a teor do disposto no capítulo V, Art. 12, da Lei nº 6.720 de 24 de março de 2014, assim como da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14/01/2016, nos correlatos padrões correspondentes, aos servidores abaixo, com base na avaliação do banco de dados, realizada pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica, que cumpriram interstício no mês de ABRIL/2026, com efeitos a contar de 01/05/2026.

ID. FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	DE	PARA
40397211	3	ALINE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
40162443	3	ALINI REIS BARBOSA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 7	PADRÃO 8
42583420	2	AMILCAR BRUM BARBOZA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 6	PADRÃO 7
43341985	3	ANDERSON DE FARIA PINTO	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 6	PADRÃO 7
20811462	1	ANDRE LUIZ PEREIRA MUGUET	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 6	PADRÃO 7
33049521	2	ANDREIA MATIAS AZEVEDO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 6	PADRÃO 7
42595142	1	ANTONIO JOSE DE SENA BATISTA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42162262	2	BIANCA PATRICIA GANDINI LING	TÉCNICO SUPERIOR	PADRÃO 3	PADRÃO 4
42729939	2	CAROLINE MOREIRA VIEIRA DANTAS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 6	PADRÃO 7
20948549	2	CÁTIA CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
44100779	1	CINTIA GABRIELE DOS SANTOS AZEVEDO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 7	PADRÃO 8
42595312	1	CLAUDIA LIMA COUTINHO	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
43892175	2	DANIEL SOARES MANO GONÇALVES	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 6	PADRÃO 7
42595363	1	DEMOSTENES SANTOS RAMOS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42595207	1	DENISE DA GAMA ARMSTRONG MARINHO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42056454	1	ELENILDE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
19439962	2	FLORISETE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42537738	1	FRANCISCO ALBERTO FIGUEIRA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42595169	1	GEORGIA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42594111	1	GIANI MARIA COUTINHO ALEXANDRE	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42595231	1	GLAUCO D ACYPRESTE CARVALHO CAMPOS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
51296071	1	IGOR FAGUNDES BLANCO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PADRÃO 2	PADRÃO 3
20944888	2	IVAN DA COSTA LEAL	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42593921	1	JANAINA GOMES DE MEDEIROS MALAQUIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PADRÃO 10	PADRÃO 11
20746946	1	JOÃO RENATO DA COSTA	ARTÍFICE	PADRÃO 12	PADRÃO 13
20752237	1	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS	ARTÍFICE	PADRÃO 14	PADRÃO 15
20924348	2	JORGE RENATO GIL	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42597579	1	JUPIRACY AFFONSO REGO ROSSATO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
41933850	4	KESSIA BARRETO LIMA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 6	PADRÃO 7
37957740	3	LEILA TEIXEIRA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42596041	1	LUIZ FERNANDO DA SILVA E SOUZA JUNIOR	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
5714249	2	MARCELO PIRES MARTINS	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42595150	1	MARCIA DA CONCEIÇÃO CORRADO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42595266	1	MARCIO ALBERTO CAROLINO CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42596114	1	MARCO ANTONIO FERNANDES COELHO	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
41775066	2	MICHEL FREDERICO MONTEIRO ALMEIDA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42033900	3	MICHELE FONSECA DE ARRUDA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 6	PADRÃO 7
44638353	1	MICHELI SILVA SOUZA BAHIA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	PADRÃO 6	PADRÃO 7
44048114	1	MONICA NAZARE CARVALHO VIEGAS	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 7	PADRÃO 8
5784557	1	NELSON ROBERTO DE ALBUQUERQUE BEZERRA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
36014672	2	PATRICIA XAVIER DE SOUZA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42597137	1	PERO CAVALCANTE DOS SANTOS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42028965	2	RICARDO DA COSTA CRUZ	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 6	PADRÃO 7
51295881	1	RODRIGO DUNCAN RIBEIRO GOMES DE MIRANDA	INSPECTOR DE ALUNOS	PADRÃO 2	PADRÃO 3
44294450	2	ROMULO MACHADO GUTIERREZ	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 7	PADRÃO 8
42597250	1	ROSA MARIA PINTO DA SILVA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42030293	2	RUY PINTO PEREIRA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
5767997	2	SANDRO ANDRADE ZGUR	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42598990	1	SERGIO RIBEIRO DE SANT ANA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
6076327	2	ULISSES CESAR DE ARAUJO	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11

Id: 2733394

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ATO DA DIRETORA  
DE 08.05.2026

**PORTARIA Nº 034/DAF/2026 - DESIGNA** como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 194/2025 de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe II, com comodato de caçambas de 5 m³, atendendo à Prefeitura dos Campi, firmado junto à empresa ULTRASOL AMBIENTAL LTDA, os seguintes servidores: Vanessa de Oliveira Cunha, mat. 41.527-3, como gestora; e, como fiscais, **FABIANA DE SOUSA FÉLIX**, mat. 36.738-3; **ANDRÉ LUIS PEREIRA PIRES**, mat. 33.551-3; **MARCO AURELIO ANTUNES DO AMARAL**, mat. 26.470-5; **PATRICK FÉLIX LACERDA SANT' ANNA**, mat. 36.974-4; **CLAUDIO CICERO MILESI**, mat. 27.100-7; **JOICE DE ANDRADE BRAGA**, mat. 37.272-2; **DANIELLA FERNANDA MOREIRA DOMINGUES DE REZENDE**, mat. 37.073-4 e **LORENZO THEODORO BORGES**, mat. 42.683-3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº SEI-260006/038271/2024.

Id: 2733659

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 1741 DE 06 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo SEI-260007/018129/2021, e

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de garantir um ambiente seguro e adequado para alunos, professores, servidores e visitantes da UERJ;

- o cumprimento das normativas sobre segurança contra incêndios e pânico;

- a importância de promover a conscientização sobre as condições de segurança e a adoção de boas práticas de prevenção e combate a incêndios;

- a responsabilidade da universidade em assegurar a integridade física das pessoas em seus espaços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo como membros da PR-6 na Comissão de Segurança Contra Incêndio e Pânico da UERJ, instituída pela Portaria nº 1736/REITORIA/2026, em substituição aos membros da Prefeitura dos Campi.

- FÁBIO SANTOS CARVALHO, matr. nº 41.522-4;

- NATACCIA NICOLAU CHAVES SIRONI, matr. nº 39.947-7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação no DOERJ, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026

**GULNAR AZEVEDO E SILVA**  
Reitora

Id: 2733450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 08.05.2026

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 394/2026 - NOMEIA THIAGO ADORNO BASTOS**, matr. nº 43.780-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Eletrotécnica, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a criação de novas vagas, conforme alteração do ANEXO I da Lei nº 6.701/2014 pela Lei nº 9.602/2022 que alterou o quantitativo do Cargo Técnico Universitário. Processos nº SEI E-26/007/14286/2014 e nº SEI-260006/019506/2026.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 395/2026 - NOMEIA REGINALDO BATISTA JUNIOR**, matr. nº 43.781-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Eletrotécnica, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a criação de novas vagas, conforme alteração do ANEXO I da Lei nº 6.701/2014 pela Lei nº 9.602/2022 que alterou o quantitativo do Cargo Técnico Universitário. Processos nº SEI E-26/007/14286/2014 e nº SEI-260006/019512/2026.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 396/2026 - NOMEIA GUILHERME HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA**, matr. nº 43.782-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Eletrotécnica, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a criação de novas vagas, conforme alteração do ANEXO I da Lei nº 6.701/2014 pela Lei nº 9.602/2022 que alterou o quantitativo do Cargo Técnico Universitário. Processos nº SEI E-26/007/14286/2014 e nº SEI-260006/019515/2026.

Id: 2733360

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO

ATO DA REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 519 DE 07 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE CARREIRA DOCENTE - CSCD DO CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO**, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/000773/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Setorial de Carreira Docente - CSCD do Centro de Ciências do Homem - CCH, para a gestão 2026/2028, com a seguinte composição:

- Sérgio Arruda de Moura, ID Funcional nº 641293-9 - Presidente;  
- César Fernando Meurer, ID Funcional nº 5140118-5 - Membro;  
- Sílvia Alicia Martínez, ID Funcional nº 641459-1 - Membro;  
- Adriana Luísa Figueiredo Ribeiro, ID Funcional nº 641573-3 - Secretária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2026

**FÁBIO LOPES OLIVARES**  
Reitor em Exercício

Id: 2733545

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO  
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE  
DE 08.05.2026

**PROCESSO Nº SEI-260002/003275/2026 - ANGELO JOSE BURLA DIAS**, Professor Associado, ID Funcional nº 4184146-8. **AVERBEM-SE** os períodos de 01/01/1987 a 31/10/1987, 10/11/1987 a 01/12/1987, 08/12/1987 a 11/08/1988, 01/11/1988 a 31/07/1996, 01/10/1996 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/07/2000, 01/01/2002 a 31/01/2002 e 01/03/2002 a 24/06/2002, num total de 4.945 dias de efetivo exercício prestados a Entidades vinculadas ao RGPS.

Id: 2733546

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO  
COLEGIADO ACADÊMICO

ATO DA PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO UENF/COLAC Nº 49 DE 07 DE MAIO DE 2026**

ALTERA O ART. 26 DA RESOLUÇÃO COLAC Nº 47 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO INTERNA SOBRE APOIO A PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições previstas, sobretudo no inciso V do art. 53 da Lei Nacional nº 9.394/1996, no parágrafo único do art. 2º da Lei Estadual nº 3.685/2001, no inciso I do art. 15 do Decreto Estadual nº 30.672/2002 (Estatuto da UENF) e no inciso I do art. 26 do Regimento Geral da UENF, conforme decisão do COLAC proferida em sua 317ª reunião e Processo nº SEI-260002/005949/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O art. 26 da Resolução COLAC nº 47 de 04 de novembro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução CONSUNI nº 01/2009, as Resoluções COLAC nºs 03/2005, 01/2009 e 30/2023 e as Resoluções CEAC nºs 01/2016 e 02/2018."

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2026

**ROSANA RODRIGUES**  
Presidente do Colegiado Acadêmico

Id: 2733544

## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
DE 28.04.2026

**PROCESSO SEI-100005/002780/2026** - Cooper Águia Cooperativa de Transportes Turismo Ltda, sob RJ - 724: Com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (129847486/129907894), **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa ECM0H47 (RJ-724.009) e o cancelamento do registro do cooperado Anderson de Amorim Alcírio, relativo à operação do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sob o regime de Fretamento.

**PROCESSO SEI-100005/002788/2026** - ROTACOOOP - Cooperativa de Transporte Rodoviário de Passageiros Turismo Cargas e Mudanças por Regime de Fretamento, sob RJ - 721: Com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (129853237/129909794), **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa GBM5B16 (RJ-721.006) e o cancelamento do registro do cooperado Antonio Pereira de Araujo, relativo à operação do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sob o regime de Fretamento.

DE 29.04.2025

**PROCESSO SEI-100005/001578/2026** - **DEFIRO** com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (126987943/126994199) e pela Assessoria Jurídica (127875904).

**PROCESSO SEI-100005/002885/2026** - ROTACOOOP - Cooperativa de Transporte Rodoviário de Passageiros Turismo Cargas e Mudanças por Regime de Fretamento, RJ-721: Com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (130027156) **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa RCY0E71 (RJ-721.006) e o cancelamento do registro do cooperado Jemerson Rios Ferreira Kunzel, relativo à operação do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sob o regime de Fretamento.

**PROCESSO Nº SEI-100005/002354/2026** - **DEFIRO** com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (129662397/129741636).

DE 06.05.2026

**PROCESSO Nº SEI-100005/008243/2025** - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 129854453), **DECIDO** pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

**PROCESSO SEI-100005/001704/2026** - **DEFIRO** com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (130023031/130027047) e no parecer jurídico (130511010).

**PROCESSO SEI-100005/001760/2026** - **REVOGO** despacho publicado no Diário Oficial de 20 de abril de 2026.

Id: 2733654

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEAS Nº 239 DE 7 DE MAIO DE 2026**

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA O APRIMORAMENTO DO MECANISMO PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDO DA MATA ATLÂNTICA (FMA).**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS**, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o constante no processo nº SEI-070001/001186/2026, e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Estadual nº 6.572/2013, com as modificações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.061/2015, que criou o Mecanismo de Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro, para gestão de recursos de natureza privada, conhecido como Fundo da Mata Atlântica - FMA, visando garantir a conservação da biodiversidade,

- a Emenda Constitucional nº 70/2017, que modifica o artigo 263 e acrescenta os parágrafos 6º e 7º ao artigo 183 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

- a Resolução SEA nº 491/2015, alterada pela Resolução SEA nº 503/2016, que regulamenta as condições e os procedimentos que regem a operação dos recursos oriundos do FMA;

- a Resolução SEAS nº 12/2019, que dispõe sobre a Câmara de Compensação Ambiental - CCA, órgão colegiado responsável pela análise e aprovação da alocação dos recursos de compensação ambiental;

- que o FMA constitui mecanismo estratégico para viabilizar a execução de recursos voltados à conservação da biodiversidade, restauração ecológica e consolidação de Unidades de Conservação;

- a necessidade de assegurar maior eficiência, transparência, rastreabilidade e efetividade na aplicação dos recursos do FMA;

- a necessidade de aprimoramento do desenho institucional, dos instrumentos operacionais e dos fluxos de governança do FMA, visando ampliar sua capacidade de mobilização de recursos e de geração de impacto ambiental;

- a importância de diversificação das fontes de financiamento e fortalecimento das diferentes carteiras operacionais do fundo;

- a necessidade de regulamentação complementar para padronização de procedimentos, definição de diretrizes e fortalecimento da governança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de propor medidas para o aprimoramento do desenho institucional, dos instrumentos operacionais e da governança do Mecanismo de Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro, para gestão de recursos de natureza privada, conhecido como Fundo da Mata Atlântica - FMA objetivando:

**I** - assegurar maior eficiência, transparência, rastreabilidade e efetividade na aplicação dos recursos do FMA;

**II** - ampliar sua capacidade de mobilização de recursos e de geração de impacto ambiental positivo.

**Art. 2º** - Compete ao Grupo de Trabalho formular, em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação desta Resolução, proposta de aprimoramento institucional capaz de alcançar os objetivos fixados no artigo 1º, acompanhado da minuta de um ou mais atos normativos, incluindo os seguintes aspectos:

**I** - revisão e aprimoramento do modelo de governança do fundo;

**II** - melhorias nos instrumentos operacionais do FMA, incluindo seus diferentes instrumentos e carteiras (compensação ambiental, restauração, TAC, TACCM, doações, fundo fiduciário e outras fontes);

**III** - ampliação da captação de recursos;

**IV** - sustentabilidade financeira do FMA a longo prazo;

**V** - definição de critérios para a seleção dos projetos;

**VI** - metodologia de avaliação da performance e adequabilidade de execução dos gestores operacionais;

**VII** - aumento da eficiência, transparência e rastreabilidade da execução financeira e física dos recursos;

**VIII** - atualização do Manual Operacional do FMA;

**IX** - diretrizes para monitoramento, avaliação e mensuração de resultados e impactos.

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

**I** - representantes da SEAS:

a) Sílvia Marie Ikemoto - ID: 437914-5 - Subsecretária de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade - SUBCLIM, que o presidirá;

b) Telmo Borges Silveira Filho - ID: 4372258-0, Superintendente de Mudanças do Clima e Florestas - SUPCLIF;

c) Carlos André Silva Baptista - ID 43871623, Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica - ASSJUR;

d) Larissa Thomaz Coelho - ID 700674-8, Assessora Jurídica - ASSJUR;

e) Pamela Rodrigues de Carvalho, ID 5097381-9, Assessora Jurídica - ASSJUR ;

f) Leticia Alves dos Santos, ID nº 4388858-5, Superintendente de Fundos de Interesse Público - SUPFIP;

g) Paula Martinez Ferreira, ID nº 43449883 - SUPFIP.

**II** - até dois representantes do INEA a serem indicados por sua Presidente.

**Art. 4º** - O GT fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais da SEAS ou INEA, ou de outros órgãos ou entidades que possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho, desde que não existam conflitos de interesse.

**Art. 5º** - A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e se dará sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus membros, sendo seu exercício de relevante interesse público.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026

**RODRIGO TOSTES DE ALENCAR MASCARENHAS**  
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2733514

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
DO DE 07.05.2026  
PÁGINA 39- 1ª COLUNA

PORTARIA FUNARJ Nº 1751 DE 05 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ

Processo nº SEI - 180002/001464/2023

Onde se lê: ... do processo nº SEI-180002/001464/2024...

Leia-se: ... do processo nº SEI-180002/001464/2023...

Id: 2733399

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 1091 DE 08 DE MAIO DE 2026**

**DEFERE O AUXÍLIO-ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.227, de 10 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844, de 18 de julho de 2001, e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-310003/001477/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o auxílio-adoção a servidora estadual Estadual Margareth Pinto Dias Ramos, ID Funcional nº 574507-1, em razão da adoção de (omitido), com fundamento no art. 3º, alínea "c" da Lei estadual nº 3499/2000.

**Art. 2º** - O termo inicial de produção de efeitos deste ato é 21/04/2021.

**Art. 3º** - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º, em relação ao adotando é 22/02/2030, podendo ser prorrogado até 22/02/2033, condicionado à comprovação semestral de matrícula e frequência em curso de nível superior.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026

**ANDERSON DE AZEVEDO COELHO** Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2733671

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

**ATO DO SUBSECRETÁRIO**  
DE 07.05.2026

**PROCESSO Nº SEI-310001/005737/2025** - **RECONHEÇO** A DÍVIDA de exercícios anteriores, no valor de R\$ 704,43 (setecentos e quatro reais e quarenta e três centavos), em favor da ex-servidora CARLA CRISTINE AMORIM DE OLIVEIRA MENDES, ID Funcional 51539667, referente à conversão de férias proporcionais em pecúnia, relativo ao exercício de 2025, de acordo com o Decreto nº. 48.244/2022 e Resolução SECC nº. 91/2023.

Id: 2733649

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA DO RIO DE JANEIRO

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONEPLIR - ABRIL DE 2026.**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte e um minutos, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa - CONEPLIR/RJ, de forma presencial, na Rua do Carmo, nº 71, 7º andar, centro, Rio de Janeiro/RJ. A reunião foi aberta pelo Presidente, Justino Carvalho, que proferiu palavra de acolhida e apresentou a seguinte pauta: **1** - Aprovação da ATA anterior; **2** - Indicação de membros do Ministério Público para compor o Conselho; **3** - Estratégias de combate à intolerância religiosa e ao racismo religioso; **4** - Proposta de vídeo institucional e materiais formativos; **5** - Demandas relativas ao atendimento a imigrantes e refugiados muçulmanos; **6** - Padronização de notas oficiais do Conselho; **7** - Assuntos Gerais. Na sequência, no que se refere ao item 1, deliberou-se, por consenso, que a ATA da reunião anterior será apreciada e votada na próxima sessão, a fim de assegurar prazo adequado para leitura e envio de eventuais contribuições pelos conselheiros. Quanto ao item 2, o Presidente registrou e agradeceu ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio José Campos, pela indicação dos Promotores de Justiça Dr. Tiago Gonçalves Velas Gomes e Dra. Renata Mendes para integrarem oficialmente o CONEPLIR/RJ, destacando trata-se da primeira participação formal do Ministério Público no Conselho em seus oito anos de existência. Na sequência, Fabiana Netto, Assessora Técnica da Coordenadoria de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, informou que a instituição dispõe de procedimentos administrativos voltados ao enfrentamento da intolerância religiosa, incluindo iniciativas anteriores de produção de material institucional, planejamento e execução de entregas, como vídeo institucional incluindo lideranças de diversos segmentos religiosos, estendendo, assim, o convite ao CONEPLIR, que, na pessoa de seu presidente e membros presentes, deram de acordo à participação. Esclareceu que tais ações foram executadas anteriormente por ausência de tempo hábil, mas que há possibilidade de retomada, considerando a atual existência de coordenação específica para o tema. Informou, ainda, que a atuação do Ministério Público está vinculada à área de Direitos Humanos, com foco na proteção às vítimas, inclusive por meio de estruturas como o Núcleo de Apoio às Vítimas - NAV e demais coordenadorias especializadas. O Presidente destacou a necessidade de articulação institucional, com vistas à integração e possível unificação de procedimentos e estratégias, bem como a importância da formalização dos encaminhamentos em ATA. Ressaltou a necessidade de definição de custos e fluxos operacionais para viabilizar avanços, apontando ainda falhas na prestação de serviços, a relevância da atuação especializada de promotores no Centros de Apoio em Direitos Humanos e o papel da educação aliada à responsabilização como instrumentos de enfrentamento ao preconceito. Destacou, por fim, a importância da sistematização das ações. O Conselheiro Nelson ressaltou o histórico e o legado institucional do Conselho, enfatizando sua relevância e continuidade ao longo dos anos. Destacou a importância da integração com o Ministério Público e propôs que o CONEPLIR atue como instância de complementariedade institucional, com encaminhamento de propostas ao Procurador-Geral, respeitadas as competências de cada órgão. Mencionou, ainda, o modelo de alternância da presidência entre representantes religiosos e da Secretaria de Direitos Humanos. O Conselheiro Ubiratan propôs a ampliação de ações educativas junto ao Instituto de Educação e às escolas de formação do Ministério Público, sugerindo a criação de cursos específicos sobre intolerância religiosa, a integração institucional, o registro audiovisual das atividades, a definição de carga horária e a sistematização dos processos formativos, com vistas à ampliação do alcance institucional. Em complemento, Fabiana Netto reforçou a atuação do NAV no acolhimento e encaminhamento das vítimas, esclarecendo que muitos casos já chegam judicializados. Destacou a importância da especialização das equipes, da atuação integrada e da organização documental, bem como da revisão de procedimentos de atendimento. Ressaltou também a complexidade dos casos e a necessidade de diálogo inter-religioso. Apresentou relato de caso envolvendo discriminação religiosa em transporte por aplicativo, evidenciando a necessidade de atuação articulada. O Conselheiro Nelson reiterou a importância da continuidade das ações, da consolidação das propostas apresentadas e do alinhamento institucional com a Procuradoria-Geral, destacando a representação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Por fim, a Conselheira Ana Luiza enfatizou, ainda, a importância do diálogo com lideranças religiosas e da sensibilidade institucional diante das diferentes realidades sociais. Estiveram presentes: o presidente Justino Carvalho Neto, da Secretaria de Desenvolvimento Social Direitos Humanos; a secretária executiva Salete Gomes; o conselheiro Alexandre Pereira da Silva, do Conselho Espírita do Estado do Rio de Janeiro - CEERJ; a conselheira Ana Luiza Grillo Balassiano, da Associação religiosa Israelita do Rio de Janeiro - ARI; os conselheiros Arnon Velmovitsky e Luiz Gustavo Barbosa, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB RJ; o conselheiro Nelson Augusto dos Santos Águia, da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro; o conselheiro Rudimar Batista C. Filho, do Centro Nowa Cuming de Tradição Nativas - CNC; a conselheira Lilian Cardoso de Freitas, da Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde; o conselheiro Ubiratan de Oliveira Angelo, da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro - GLMERJ; o conselheiro Marcelo Moraes, da União das Igrejas Evangélicas do Rio de Janeiro (UNIGREJAS) e Fabiana Netto, Assessora Técnica na Coordenadoria de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ. Ausências justificadas: o vice-presidente Og Azevedo Sperle, da União Wicca do Brasil; a conselheira Bruna Lessa Vidon, da Secretaria de Estado Ambiente e Sustentabilidade; a conselheira Mariúcia Ribeiro Pinheiro, da Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís do Rio de Janeiro; a conselheira Maria Helena Oliveira Lemos (kunt), da Iskcon Sociedade Internacional para Consciência de Krishna do Rio de Janeiro; o conselheiro Carlos Marcelo C. de M. Silva, do Instituto Internacional Carta Magna da Umbanda do RJ; o conselheiro Rafael Soares de Oliveira, da Koinonia Presença Ecumênica e Serviço; o conselheiro Paulo Siciliano Aieta, da Secretaria de Estado de Polícia Civil; o conselheiro Marcelo Vacite, da União Cigana do Brasil; o conselheiro Fabio Soares Bastos, da Comunidade Ifá; a conselheira Athamis B. de Souza Barbosa, do